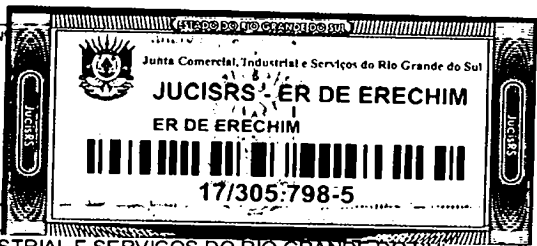


Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) _____
Código da Natureza Jurídica **2305**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio _____



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
NOME: **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
RS2201701133195

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: **WONEI CESAR BALBINOT**
Telefone de Contato: (54) 3330-2558
Assinatura: *[Handwritten Signature]*
13 Dezembro 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem A decisão _____ Data
_____	_____	
_____	_____	
<input checked="" type="checkbox"/> NÃO 14/12/17	<input type="checkbox"/> NÃO 24/12/17	Responsável
Data	Responsável	Data
	Pro	Gabriela

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

n 4 JAN 2018
Data

Duice Aparecida Dias
Assessoria Técnica
Responsável RGS

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**Transformação de Sociedade Limitada para
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**

VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ n.º: 13.229.567/0001-86

NIRE: 4320683266-0

Sede: Avenida Vinte e Um de Abril, n.º: 515, Centro

CEP n.º: 99.740-000 Barão de Cotegipe RS

Pelo presente instrumento particular, Pelo presente instrumento, os signatários **IVONEI CESAR BALBINOT**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 24/05/1990, residente e domiciliado na Rua David Marca, nº.469, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep. 99.740-000, portador do CPF sob nº. 026.136.680-75 e da Cédula de Identidade nº. 5093560174, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do RS, único sócio da sociedade empresária denominada de **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na Avenida Vinte e Um de Abril, n.º: 515, Centro, cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep 99.740-000, inscrita no CNPJ sob nº.13.229.567/0001-86 e registrada na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE n.º: 43206832660, resolve, na melhor forma de direito, consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º: 10.406/02, e em conformidade com a Lei n.º: 12.441/2011, alterar e transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente ato constitutivo:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), passa a constituir o capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Paragrafo primeiro – A empresa cede e transfere de forma onerosa, por compra e venda, suas 45.500 (quarenta e cinco mil e quinhentas) cotas capital, que estão em tesouraria, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), para o titular Ivonei Cesar Balbinot, já qualificado.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.




ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E OBJETIVOS SOCIAIS

1.1 – A empresa girará sob o nome empresarial **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, adotando também o nome fantasia “**VENEZA COSMÉTICOS**”.

1.2 – A empresa tem sede na Avenida Vinte e Um de Abril, n.º: 515, Centro, cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep 99.740-000.

1.3 – A sociedade tem como objetivo a atividade de 1742-7/01 -Fabricação de Fraldas Descartáveis; 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4645-1/01 - Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, e materiais de consumo hospitalar; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4664-8/00 - Comércio atacadista de móveis, instrumentos, equipamentos e aparelhos médico-hospitalares; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e importação de produtos médico-hospitalares, farmacêuticos e odontológicos; 2063-1/00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal e Importação de produtos de higiene pessoal.

1.4 - O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 14 de fevereiro de 2011.

1.5 – A critério do administrador, a empresa poderá instalar manter ou extinguir filiais, agências ou escritórios, necessários ao desempenho das atividades consubstanciadas no objetivo social, em qualquer parte do território nacional e no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes.

SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL E DAS COTAS

2.1 – O Capital Social da empresa é de **R\$ 93.700,00** (noventa e três mil e setecentos reais), dividido em 93.700 (noventa três mil e setecentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

2.2 – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO

3.1 – A administração da empresa é exercida pelo titular **IVONEI CESAR BALBINOT** que representa, **individualmente**, em todos os atos e negócios sociais, judiciais ou extrajudicialmente, com amplos e completos poderes de administração, inclusive perante as instituições financeiras do país e exterior; públicas federais, estaduais e municipais; caução de títulos ou de direitos creditórios; contrair empréstimos perante estabelecimentos de créditos; assumir dívidas e obrigações; assinar propostas e contratos de aberturas de contas bancárias e movimentá-las, única e exclusivamente em transações da empresa; adquirir e alienar bens móveis e imóveis, pertencentes ao ativo da empresa, inclusive veículos; enfim, praticar todos os atos necessários e imprescindíveis a plena consecução dos objetivos sociais.




3.2 – O administrador declara que não está impedido por lei especial, nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

3.3 – O Administrador declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

3.4 – O titular no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore. Os lucros poderão ser distribuídos ao longo do exercício.

QUARTA – DA FORMA DE MENSURAÇÃO DO BALANÇO ESPECIAL

4.1 – Para apuração do “Balanço Especial” com fins específicos de se apurar a real situação financeira e patrimonial da empresa em determinado momento, para fins de apuração de haveres conforme cláusula quinta deste contrato, a mensuração dos ativos e passivos serão aplicados, dentro do regime de competência e de forma geral, sumariamente, conforme as seguintes orientações:

- a) Contas a Receber – Ao valor dos títulos menos provisão para reduzi-los ao valor provável da realização;
- b) Valores Mobiliários (temporário) – Ao custo de aquisição atualizado pelos juros ou correção transcorridos e reduzidos ao preço de mercado, se este for menor;
- c) Estoques – Ao preço do custo médio da compra;
- d) Investimentos Relevantes em Coligadas e Controladas – Pelo valor do patrimônio líquido da coligada ou controlada, este apurado de conformidade com todos os critérios definidos nesta cláusula;
- e) Outros Investimentos – Ao custo, mais correção monetária, menos provisão para reconhecimento de perdas permanentes;
- f) Ativo Imobilizado – (1) Imóveis - Ao valor de mercado, tomando-se por base, para fins de comparação, o preço de imóveis similares que se encontrarem anunciados para venda; (2) –
- g) Demais Bens – O valor de mercado, a ser fixado pelos respectivos fabricantes ou fornecedores, em vista do estado em que se encontrarem ou em função do prazo ainda estimado de sua utilização;
- h) Exigibilidades – Pelos valores conhecidos ou calculáveis para as obrigações, encargos e riscos, incluindo o imposto de renda. Para empréstimos e financiamentos sujeitos à correção ou pagáveis em moeda estrangeira, pelos valores atualizados até a data do balanço;
- i) Resultados de Exercícios Futuros – Demonstrado pelo valor líquido entre as receitas diferidas, menos os custos e despesas correspondentes ou contrapostos a tais receitas.

4.2 – Fica expressamente convencionado na relação entre o titular e a empresa, que o fundo de comércio ou *goodwill* (conjunto de ativos intangíveis e não mensuráveis individualmente, como no caso da tecnologia, capital intelectual, localização, acesso a mercados, fidelização da clientela, detenção de processo peculiar de produção técnica e comercial, nome ou marca, entre outros) para fins de composição do patrimônio líquido da empresa na apuração dos haveres, será o equivalente a 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido apurado no Balancete Especial.




QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

5.2 – A critério, e no atendimento dos interesses da própria empresa, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros e, em caso de prejuízo, permanecer em Prejuízos Acumulados para ser absorvido com Lucro Futuro, no critério estabelecido pela Lei nº 11.638/2007.

5.3 – A presente empresa rege-se pelas normas e disposições que lhe são próprias (artigos 1.052 a 1.087 do CC/2002). Ocorrendo omissão ou falta de regra expressa, deve ser aplicada às normas da Lei das Sociedades Anônimas (Lei n.º: 11.638/2007), elegendo o foro da Comarca de Carazinho RS.

E assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir, bem e fielmente.


 - Ivonei Cesar Balbinot

Barão de Cotegipe RS, 04 de dezembro de 2017.

CARTÓRIO DARIVA

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
 Av. 21 De Abril, 165 - Fone: (54) 3523-2144 - Comarca de Erechim
 Tabela de Notas Designada Marisa Maleski Dariva
 Tabelião Substituto Diego Luiz Salcher

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMA(S) INDICADA(S) DE
 IVONEI CESAR BALBINOT POR VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA-ME, COM CONTEÚDO FINANCEIRO E DOU FÉ.
 EMOL.: R\$6,70. SELO DIGITAL LEI-12692/06/RS Nº 0189.00.1700002.03997
 (R\$1,40).
 BARÃO DE COTEGIPE, 13/12/2017, EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
 Tabelião Designado Substituto

MARISA MALESKI DARIVA - TABELIÃO REGISTRAR

SERVENTE NOTARIAL E REGISTRAR
 Bel. Marisa Maleski Dariva
 Tabela Registradora Designada
 Diego Luiz Salcher
 Substituto
 BARÃO DE COTEGIPE - RS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600313480 em 04/01/2018 da Empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 43600313480 e protocolo 173057985 - 14/12/2017. Autenticação: 2016A9B558DFA546E465F5B6CF97FACCAFEE. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/305.798-5 e o código de segurança KDvQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.


 CLEVERTON SIGNOR
 SECRETÁRIO GERAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2020 10:40:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 30761009201470976531-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d413622e7f560482d276f8a1666000f45914403cc303387f919f3ef255142e6f207f00c200958a3e04cd44fa09d
4313b6e710870acb098e584277457ba89d68



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1594602498

PROIBIDO PLASTIFICAR 1594602498

RS

NOME: **IVONEI CESAR BALBINOT**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **5093560174 SSP/DI RS**

CPF: **026.136.680-75** DATA NASCIMENTO: **24/05/1990**

FILIAÇÃO: **VALTER CEZAR BALBINOT**
ALZIRA BALBINOT

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. **AB**

Nº REGISTRO: **04433454990** VALIDADE: **17/04/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **19/08/2008**

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Ivonei Balbinot*

LOCAL: **ERECHIM, RS** DATA EMISSÃO: **18/04/2018**

Assinatura do Emissor: *Saudir Luiz Filimberti*
 Diretor-Geral Adjunto
53353881450
RS206624425

RIO GRANDE DO SUL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30761009201470976531>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 30761009201470976531-1
 Data: 10/09/2020 10:39:10
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKL64000-WF2P;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.229.567/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2011
NOME EMPRESARIAL VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VENEZA COSMETICOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV VINTE E UM DE ABRIL	NÚMERO 515	COMPLEMENTO XXXX
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO DAIANE@GIACOMELCONTABILIDADE.COM.BR	
TELEFONE (54) 3523-1124		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2021** às **08:04:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 13.229.567/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:03:05 do dia 26/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2021.

Código de controle da certidão: **0F67.B4EA.AC95.DF7C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.229.567/0001-86

Razão Social: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Endereço: AV VINTE E UM DE ABRIL 515 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2021 a 12/08/2021

Certificação Número: 2021041501451957279216

Informação obtida em 11/05/2021 15:39:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.229.567/0001-86

Certidão nº: 13323991/2021

Expedição: 23/04/2021, às 08:40:29

Validade: 19/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.229.567/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: VENEZA DISTRIB DE PROD HOSPLS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009610

CNPJ: 13.229.567/0001-86



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ - 2021

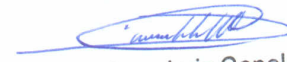
Insc.Municipal
1349

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 7543 - VENEZA-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO.: Av. 21 de Abril, 515 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
BAIRRO.: Centro CNPJ.: 13.229.567/0001-86

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) ..

Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.
Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/uso Odonto-Medico Hospit
Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria
Fabricação de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal
Com.Varej.de Cosmeticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal


Docimar Luis Capeletti
Fiscal de Obras
Posturas e Tributos

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.
-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.
-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2022

Barão de Cotegipe, 5 de Março de 2021.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 17:04:54 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30761204215934481699>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30761204215934481699-1
Data: 12/04/2021 16:54:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23841-C9E1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2021 17:26:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 30761204215934481699-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bffc944fa294ad8438140718c9136f318c03be72d8c9886b99337eb4efdf0e041e8418d8e12bc52a5f85d43ef16f394eb6e710870acb098e584277457ba89d68



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Certidão de Situação Fiscal nº **0016898811**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **VENEZA DISTRIB DE PROD HOSPLS EIRELI**

Endereço: **AV 21 DE ABRIL, 515
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS**

CNPJ: **13.229.567/0001-86**

Certificamos que, aos **27** dias do mês de **MAIO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 25/7/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026780489**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **VENEZA-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI**

CPF/CNPJ.....: **13.229.567/0001-86**

Insc. Municipal...: **1349**

Endereço.....: **Av. 21 de Abril, 515**

Bairro.....: **Centro**

Cidade.....: **Barão de Cotegipe**

Atividade(s).....:

4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano

4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/UsO Odonto-Medico Hospit

4772-5/00 Com.Varej.de Cosmeticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal

4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos

4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal

4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de
Perfumaria

4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso
Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.

2063-1/00 Fabricação de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de
Higiene Pessoal

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 11/09/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 213229567000186

Emitida às 16:23:34 do dia 15/03/2021.

Código de Autenticidade 335A.1BAB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEJIPE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 13229567000186, Endereço - AV. 21 DE ABRIL, 515, CENTRO.

2 de Junho de 2021, às 17:07:30

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **444bc02645cbf3eed35c33e8475d38ff**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de BARÃO DE COTEGIPE – RS, sido a Rua Vinte e Um de Abril, 515, inscrita no CNPJ/ME 13.229.567/0001-86 e inscrição Estadual nº 170/0009610 é Fornecedora de FRALDAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social/Prefeitura Municipal de Apucarana/PR, não possuindo até o presente momento, nada que desabone a mesma, sendo uma empresa idônea e possuidora de capacidade técnica.

Aproveitamos para informar que a referida sempre prestou serviço com alto padrão de qualidade e cumpriu com eficiência até o presente momento as obrigações assumidas no processo licitatório.

E por verdade, assinamos o presente, para que possa surtir seus efeitos.

Este Documento tem validade até 14 de janeiro de 2022

Apucarana/PR, 14 de janeiro de 2021

Ana Paula Nazarko
Assistente Social-CRESS 6991


Ana Paula Sobreira Moraes Nazarko

CPF: 704.980.59-87

Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Prof. João MatiuZZi, 279 - Parque Bela Vista - Fone: (43) 3425-1511
Prefeitura Municipal de Apucarana – PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2021 13:36:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 30761801211827353010-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d47cc16c3cd2e3a7c5f28cded5e6d0115deedf98957a14acd1e074b9d665eba3bcbb6e7110870acb098e584277457ba89d68



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DATA DE RECEBIMENTO

CTR: 4292

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APUCARANA RS: 89.090,00



NFe N° 4128

SÉRIE 000

VENEZA DISTRIB DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELIAV. VINTE E UM DE ABRIL, 515
BARAO DE COTEGIPE/RS
BAIRRO: CENTRO
CEP: 99740-000
FONE: 3523-1529

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA

2 - ENTRADA

1

N° 4128

SÉRIE 000

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO DA NFE

4320 1113 2295 6700 0186 5500 0000 0041 2815 3918 1090

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143200213624397 20/11/2020 09:06:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

170/0009610

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

099.06567-20

CNPJ/CPF

13.229.567/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APUCARANA

CNPJ/CPF

11.306.301/0001-64

DATA DA EMISSÃO

20/11/2020

ENDEREÇO

RUA JOAO MATUZZI, 279

BAIRRO/DISTRITO

PQ BELA VISTA

CEP

86806-180

DATA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

APUCARANA

FONE/FAX

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA/ENTRADA

FATURA

001	21/12/20R\$ 89.090,00			
-----	-----------------------	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
89.090,00	10.690,80	0,00	0,00	89.090,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				89.090,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0-Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
679	VOLUMES			6.790,00	6.790,00

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
21	FRALDA GERIATRICA TAM. EG; LISTA(O) FAB. 11/20 - Val. 11/22	2041		96190000	000	6107	Und	30000	1,20	0,00%	36.000,00	36.000,00	0,00	4.320,00	0,00	12%
20	FRALDA GERIATRICA TAM. G; LISTA(O) FAB. 11/20 - Val. 11/22	2041		96190000	000	6107	Und	32250	0,95	0,00%	30.637,50	30.637,50	0,00	3.676,50	0,00	12%
19	FRALDA GERIATRICA TAM. M; LISTA(O) FAB. 11/20 - Val. 11/22	2041		96190000	000	6107	Und	12250	1,09	0,00%	13.352,50	13.352,50	0,00	1.602,30	0,00	12%
36	FRALDA GERIATRICA TAM. P; LISTA(O) FAB. 10/20 - Val. 10/22	2039		96190000	000	6107	Und	2500	0,91	0,00%	2.275,00	2.275,00	0,00	273,00	0,00	12%
36	FRALDA GERIATRICA TAM. P; LISTA(O) FAB. 11/20 - Val. 11/22	2041		96190000	000	6107	Und	7500	0,91	0,00%	6.825,00	6.825,00	0,00	819,00	0,00	12%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

T_PIS: 579,08 | T_COFINS: 2672,71 |
T_FCP: 0,00 (GNRE) | T_ICMS_DEST.: 5345,40 (GNRE) | T_ICMS_ORIG.: 0,00 |
TRIB APROX R\$: FEDERAL R\$ 3741,79 (4,20%) ESTADUAL R\$ 6236,31 (7,00%) FONTE:
IBPT RS 5DC0AE
NFE REFERENTE AO EMPENHO 5056/2020 E PE 51/2020. LOCAL DE ENTREGA:
CENTRO SOCIAL URBANO - RUA JOAO MATIUZZI, 279, PARQUE BELA VISTA,
APUCARANA-PR. HORARIO: 08 AS 11:30 E 13 AS 16:30.
BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 0132-5 - CONTA: 63.010-1 - VENEZA DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CRT 3 - REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

CTR: 4334

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APUCARANA RS: 25.792,96



NFe N° 4174

SÉRIE 000

VENEZA DISTRIB DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELIAV. VINTE E UM DE ABRIL, 515
BARAO DE COTEGIPE/RS
BAIRRO: CENTRO
CEP: 99740-000
FONE: 3523-1529

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA

2 - ENTRADA

1

N° 4174

SÉRIE 000

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO DA NFE

4320 1213 2295 6700 0186 5500 0000 0041 7416 2091 6998

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143200229948242 10/12/2020 13:58:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL

170/0009610

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

099.06567-20

CNPJ/CPF

13.229.567/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APUCARANA

CNPJ/CPF

11.306.301/0001-64

DATA DA EMISSÃO

10/12/2020

ENDEREÇO

RUA JOAO MATUZZI, 279

BAIRRO/DISTRITO

PQ BELA VISTA

CEP

86806-180

DATA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

APUCARANA

FONE/FAX

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA/ENTRADA

FATURA

001	11/01/21R\$ 25.792,96			
-----	-----------------------	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 25.792,96	VALOR DO ICMS 3.095,16	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 25.792,96
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 25.792,96

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 209	ESPECIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2.090,00	PESO LÍQUIDO 2.090,00

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
21	FRALDA GERIATRICA TAM. EG; LISTA(O) FAB. 12/20 - Val. 12/22	2043		96190000	000	6107	Und	4500	1,20	0,00%	5.400,00	5.400,00	0,00	648,00	0,00	12%
21	FRALDA GERIATRICA TAM. EG; LISTA(O) FAB. 11/20 - Val. 11/22	2041		96190000	000	6107	Und	10000	1,20	0,00%	12.000,00	12.000,00	0,00	1.440,00	0,00	12%
19	FRALDA GERIATRICA TAM. M; LISTA(O) FAB. 12/20 - Val. 12/22	2043		96190000	000	6107	Und	10112	0,83	0,00%	8.392,96	8.392,96	0,00	1.007,16	0,00	12%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

T_PIS: 167,65 | T_COFINS: 773,79 |
T_FCP: 0,00 (GNRE) | T_ICMS_DEST.: 1547,58 (GNRE) | T_ICMS_ORIG.: 0,00 |
TRIB APROX R\$: FEDERAL R\$ 1083,30 (4,20%) ESTADUAL R\$ 1805,51 (7,00%) FONTE:
IBPT RS 5DC0AE
NFE REFERENTE AO EMPENHO 5056/2020 E PE 51/2020.
BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 0132-5 - CONTA: 63.010-1 - VENEZA DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CRT 3 - REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

CTR: 4335

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APUCARANA RS: 48.812,04



NFe N° 4175

SÉRIE 000

VENEZA DISTRIB DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELIAV. VINTE E UM DE ABRIL, 515
BARAO DE COTEGIPE/RS
BAIRRO: CENTRO
CEP: 99740-000
FONE: 3523-1529

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA

2 - ENTRADA

1

N° 4175

SÉRIE 000

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO DA NFE

4320 1213 2295 6700 0186 5500 0000 0041 7514 2410 8180

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143200230096153 10/12/2020 15:34:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL

170/0009610

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

099.06567-20

CNPJ/CPF

13.229.567/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APUCARANA

CNPJ/CPF

11.306.301/0001-64

DATA DA EMISSÃO

10/12/2020

ENDEREÇO

RUA JOAO MATUZZI, 279

BAIRRO/DISTRITO

PQ BELA VISTA

CEP

86806-180

DATA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

APUCARANA

FONE/FAX

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA/ENTRADA

FATURA

001	11/01/21R\$ 48.812,04			
-----	-----------------------	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
48.812,04	5.857,44	0,00	0,00	48.812,04
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				48.812,04

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0-Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
414	VOLUMES			4.140,00	4.140,00

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
21	FRALDA GERIATRICA TAM. EG; LISTA(O) FAB. 12/20 - Val. 12/22	2043		96190000	000	6107	Und	13500	1,11	0,00%	14.985,00	14.985,00	0,00	1.798,20	0,00	12%
20	FRALDA GERIATRICA TAM. G; LISTA(O) FAB. 12/20 - Val. 12/22	2043		96190000	000	6107	Und	10750	1,09	0,00%	11.717,50	11.717,50	0,00	1.406,10	0,00	12%
19	FRALDA GERIATRICA TAM. M; LISTA(O) FAB. 12/20 - Val. 12/22	2043		96190000	000	6107	Und	26638	0,83	0,00%	22.109,54	22.109,54	0,00	2.653,14	0,00	12%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

T_PIS: 317,27 | T_COFINS: 1464,37 |
T_FCP: 0,00 (GNRE) | T_ICMS_DEST.: 2928,72 (GNRE) | T_ICMS_ORIG.: 0,00 |
TRIB APROX R\$: FEDERAL R\$ 2050,11 (4,20%) ESTADUAL R\$ 3416,85 (7,00%) FONTE:
IBPT RS 5DC0AE
NFE REFERENTE AO EMPENHO 5056/2020 E PE 51/2020.
BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 0132-5 - CONTA: 63.010-1 - VENEZA DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CRT 3 - REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de BARÃO DE COTEGIPE – RS, sito a Rua Vinte e Um de Abril, 515, inscrita no CNPJ/ME 13.229.567/0001-86 e inscrição Estadual nº 170/0009610 é Fornecedora de FRALDAS, para a Prefeitura Municipal de Sobradinho – RS, não possuindo até o presente momento, nada que desabone a mesma, sendo uma empresa idônea e possuidora de capacidade técnica.

Aproveitamos para informar que a referida sempre prestou serviço com alto padrão de qualidade, cumpriu com eficiência até o presente momento as obrigações assumidas.

E por verdade, assinamos o presente, para que possa surtir seus efeitos.

Este Documento tem validade até 18 de março de 2022.

Sobradinho – RS, 18 de março de 2021.

Armando Mayerhofer
Prefeito municipal

Armando Mayerhofer
Prefeito Municipal

Rua General Osório, 200- CEP 96900-000 – SOBRADINHO – RS
CNPJ 87.592.861/0001-94 – Fones Fones (51)3742.1098–Fax (51)3742.1545
E-mail: administracao@sobradinho-rs.com.br- site:WWW.sobradinho-rs.com.br
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2021 10:08:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 30761903213055681320-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b095af993644387b189f1f8a0b881ec9b65d4f5fb638c25fd305d2c3e0ee62b591db50abb4f6848a3082ea9ce6162ea9b6e7110870acb098e584277457ba89d68



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DATA DE RECEBIMENTO

CTR: 4349

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO RS: 4.120,00



NFe N° 4189

SÉRIE 000

VENEZA DISTRIB DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELIAV. VINTE E UM DE ABRIL, 515
BARAO DE COTEGIPE/RS
BAIRRO: CENTRO
CEP: 99740-000
FONE: 3523-1529

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA

2 - ENTRADA

1

N° 4189

SÉRIE 000

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO DA NFE

4320 1213 2295 6700 0186 5500 0000 0041 8912 5410 8989

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA MESMA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143200233302956 15/12/2020 11:36:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

170/0009610

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

13.229.567/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

CNPJ/CPF

87.592.861/0001-94

DATA DA EMISSÃO

15/12/2020

ENDEREÇO

RUA GENERAL OSORIO, 200

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

96900-000

DATA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

SOBRADINHO

FONE/FAX

51 3742-1098

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

136/0059501

HORA DE SAÍDA/ENTRADA

FATURA

001 14/01/21 R\$ 4.120,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS

4.120,00

VALOR DO ICMS

741,60

BASE CÁLCULO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

4.120,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

4.120,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO LEOMAR

FRETE POR CONTA

0-Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA

UF

CNPJ/CPF

02.633.583/0001-13

ENDEREÇO

RODOVIA RSC 453, 1470

MUNICÍPIO

LAJEADO

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

072/0086701

QUANTIDADE

30

ESPECIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

300,00

PESO LÍQUIDO

300,00

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
20	FRALDA GERIATRICA TAM. G; LISTA(O) FAB. 12/20 - Val. 12/22	2043		96190000	000	5101	Und	4000	1,03	0,00%	4.120,00	4.120,00	0,00	741,60	0,00	18

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

T_PIS: 26,78 | T_COFINS: 123,60 |

TRIB APROX R\$: FEDERAL R\$ 173,04 (4,20%) ESTADUAL R\$ 288,40 (7,00%) FONTE:

IBPT R\$ 5DC0AE

NFE REFERENTE AO EMPENHO 11713/2020 E PREGAO 10/2020.

BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 0132-5 - CONTA: 63.010-1 - VENEZA DISTRIBUIDORA

DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CRT 3 - REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

CTR: 4350

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO RS: 670,50



NFe N° 4190

SÉRIE 000

VENEZA DISTRIB DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELIAV. VINTE E UM DE ABRIL, 515
BARAO DE COTEGIPE/RS
BAIRRO: CENTRO
CEP: 99740-000
FONE: 3523-1529

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA

2 - ENTRADA

1

N° 4190

SÉRIE 000

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO DA NFE

4320 1213 2295 6700 0186 5500 0000 0041 9011 9405 8256

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA MESMA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143200233304661 15/12/2020 11:38:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL

170/0009610

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

13.229.567/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

CNPJ/CPF

87.592.861/0001-94

DATA DA EMISSÃO

15/12/2020

ENDEREÇO

RUA GENERAL OSORIO, 200

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

96900-000

DATA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

SOBRADINHO

FONE/FAX

51 3742-1098

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

136/0059501

HORA DE SAÍDA/ENTRADA

FATURA

001	14/01/21	R\$ 670,50			
-----	----------	------------	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
670,50	120,69	0,00	0,00	670,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				670,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO LEOMAR	0-Emitente			RS	02.633.583/0001-13
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RODOVIA RSC 453, 1470	LAJEADO	RS	072/0086701		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
304	FRALDA GERIATRICA TAM XXG; LISTA(O) FAB. 10/20 - Val. 10/22	2039		96190000	000	5101	Und	450	1,49	0,00%	670,50	670,50	0,00	120,69	0,00	18

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

T_PIS: 4,36 | T_COFINS: 20,12 |
TRIB APROX R\$: FEDERAL R\$ 28,16 (4,20%) ESTADUAL R\$ 46,94 (7,00%) FONTE: IBPT
RS 5DC0AE
NFE REFERENTE AO EMPENHO 5584/2020.
BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 0132-5 - CONTA: 63.010-1 - VENEZA DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CRT 3 - REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

CTR: 4421

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO RS: 5.150,00



NFe N° 4262

SÉRIE 000

VENEZA DISTRIB DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELIAV. VINTE E UM DE ABRIL, 515
BARAO DE COTEGIPE/RS
BAIRRO: CENTRO
CEP: 99740-000
FONE: 3523-1529

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA

2 - ENTRADA

1

N° 4262

SÉRIE 000

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO DA NFE

4321 0213 2295 6700 0186 5500 0000 0042 6216 2566 9704

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA MESMA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143210020453002 01/02/2021 09:18:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL

170/0009610

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

13.229.567/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

CNPJ/CPF

87.592.861/0001-94

DATA DA EMISSÃO

01/02/2021

ENDEREÇO

RUA GENERAL OSORIO, 200

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

96900-000

DATA SAÍDA/ENTRADA

01/02/2021

MUNICÍPIO

SOBRADINHO

FONE/FAX

51 3742-1098

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

136/0059501

HORA DE SAÍDA/ENTRADA

09:17

FATURA

001	03/03/21	R\$ 5.150,00			
-----	----------	--------------	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.150,00	901,25	0,00	0,00	5.150,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				5.150,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
KLEBOWSKI EXPRESS	0-Emitente			RS	34.844.868/0001-90
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA ALCEBIADES CUNHA CABRAL, 326	ERECHIM	RS	039/0183679		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
38	VOLUMES			380,00	380,00

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
20	FRALDA GERIATRICA TAM. G; LISTA(O) FAB. 01/21 - Val. 01/23	2101		96190000	000	5101	Und	5000	1,03	0,00%	5.150,00	5.150,00	0,00	901,25	0,00	17,5

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

T_PIS: 33,48 | T_COFINS: 154,50 |
 TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 216,30 (4,20%) ESTADUAL R\$ 360,50 (7,00%) FONTE:
 IBPT RS 5DC0AE
 NFE REFERENTE AO EMPENHO 318/2021 E PREGAO 10/2020.
 BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 0132-5 - CONTA: 63.010-1 - VENEZA DISTRIBUIDORA
 DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CRT 3 - REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

CTR: 4422

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO RS: 894,00



NFe N° 4263

SÉRIE 000

VENEZA DISTRIB DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELIAV. VINTE E UM DE ABRIL, 515
BARAO DE COTEGIPE/RS
BAIRRO: CENTRO
CEP: 99740-000
FONE: 3523-1529

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA

2 - ENTRADA

1

N° 4263

SÉRIE 000

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO DA NFE

4321 0213 2295 6700 0186 5500 0000 0042 6313 7994 1897

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA MESMA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143210020456872 01/02/2021 09:21:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

170/0009610

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

13.229.567/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

CNPJ/CPF

87.592.861/0001-94

DATA DA EMISSÃO

01/02/2021

ENDEREÇO

RUA GENERAL OSORIO, 200

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

96900-000

DATA SAÍDA/ENTRADA

01/02/2021

MUNICÍPIO

SOBRADINHO

FONE/FAX

51 3742-1098

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

136/0059501

HORA DE SAÍDA/ENTRADA

09:20

FATURA

001	03/03/21	R\$ 894,00			
-----	----------	------------	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
894,00	156,45	0,00	0,00	894,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				894,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
KLEBOWSKI EXPRESS	0-Emitente			RS	34.844.868/0001-90
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA ALCEBIADES CUNHA CABRAL, 326	ERECHIM	RS	039/0183679		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
304	FRALDA GERIATRICA TAM XXG; LISTA(O) FAB. 01/21 - Val. 01/23	2101		96190000	000	5101	Und	600	1,49	0,00%	894,00	894,00	0,00	156,45	0,00	17,5

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

T_PIS: 5,81 | T_COFINS: 26,82 |
 TRIB APROX R\$: FEDERAL R\$ 37,55 (4,20%) ESTADUAL R\$ 62,58 (7,00%) FONTE: IBPT
 RS 5DC0AE
 NFE REFERENTE AO EMPENHO 522/2021 E OC. 210/2021.
 BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 0132-5 - CONTA: 63.010-1 - VENEZA DISTRIBUIDORA
 DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CRT 3 - REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO